



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**  
**GABINETE DO VEREADOR LEANDRO AMBRÓSIO DA SILVA**

---

**INDICAÇÃO Nº 034/2021**

*AUTORIA: Vereador Leandro Ambrósio da Silva – PSC*

O Vereador que o presente subscreve, dispensado as formalidades regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Pavan, que seja encaminhado ao Legislativo Municipal um Projeto de Lei sobre educação especial e implantação de profissionais especializados em ação de Alto Paraíso-RO

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Prefeito, senhor João Pavan

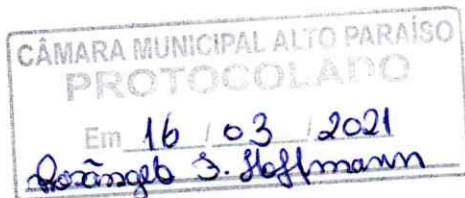
Apresento esta indicação ao senhor Prefeito João Pavan, com cópia a Senhora Secretária de Educação Isabel para que seja implantado na Secretaria Municipal de educação especial para executar políticas públicas educacionais inclusivas nos sistemas de ensino das escolas deste município, para que assim possa atender as necessidades educacionais especiais aos alunos que apresentem comprometimentos motores, sensoriais, físicas, comportamentais, intelectuais, deficientes auditivo e visual.

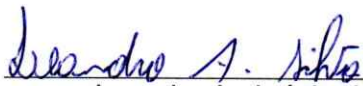
Diante de tamanha importância dessas adequações envio em anexo cópia do Projeto com este dispõe.

Certos de vossa compreensão e atendimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Palácio Chico Mendes, 16 de março de 2021.



  
\_\_\_\_\_  
Leandro Ambrósio da Silva  
Vereador